

Eletrobras rasga ACT e promove uma campanha de assédio moral para redução de salários!



Em nossos dois últimos informes, noticiamos as denúncias recebidas sobre a pressão/assédio que os trabalhadores e trabalhadoras vêm sofrendo para aceitarem redução de salário. Há indícios de que eles são convocados pelos Gerentes Executivos e até mesmo por Diretores, que passam por cima da gerência direta, quando há.

É puro assédio que os trabalhadores estão sofrendo dentro da Eletrobras, para assinar a redução salarial, em pleno acordo coletivo de trabalho vigente! O presidente da Eletrobras e seus vice-presidentes não estão nem aí, se vão ou não atropelar o acordo coletivo?

A direção da Eletrobras sabe que existe uma liminar, obtida pela Fisenge, Federação Nacional dos Engenheiros, acolhida pelo TST- Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do processo de dissídio coletivo nº **DC 1000513-86.2024.5.00.0000**, cujo relator é o ministro Mauricio José Godinho Delgado, que diz:

"defiro o pedido de liminar, determinando à Eletrobras que se abstenha de promover redução salarial sem previsão em norma coletiva negociada, em observância estrita ao disposto no art. 7º, VI, da CF/88 e demais dispositivos constitucionais e legais que se destinam à proteção jurídica do valor do salário. Fica estabelecida multa (astreinte) caso haja inobservância pela Empresa da obrigação estabelecida nesta decisão liminar, no importe de R\$100.000,00 (cem mil reais), por cada pessoa trabalhadora que eventualmente tenha seu salário reduzido por decisão unilateral da Empresa ou por acordo individual."

Esse atropelo administrativo desrespeitoso da Eletrobras não surpreende, visto que na cartilha de gestão da Eletrobras privatizada não existe respeito. E o mais repugnante: **Não pode haver coação moral para renegociação de salários!** Nos faltam adjetivos para nominar essa iniciativa da empresa, vergonhoso e imoral, não são suficientes.

Soubemos ainda que os gerentes foram “treinados” pelo RH para atuarem nessa campanha. Que há uma planilha com os dados financeiros de cada trabalhador a ser assediado e ameaçado com redução salarial e prazo para aceitação com posterior assinatura de termo de concordância a ser enviado pela Eletrobras. Ou desligamento.

Ainda há quem diga, que o gerente apresenta a proposta de redução salarial verbalmente e o funcionário deve responder até 03/07, próxima quinta-feira. A redução valer a partir de agosto (pagamento em 01/09).

Com o próprio dinheiro do trabalhador, eles querem ofertar uma compensação: A proposta inclui a redução e uma compensação de 12 vezes o valor de diminuição mensal (exemplo: se o salário diminui R\$1.000/mês, a compensação é de R\$12.000) a ser paga na folha de agosto (pagamento em 01/09). É muita cara de pau!

A Eletrobras não apresentou nenhum documento aos trabalhadores, apenas explicou como será a metodologia a ser aplicada na redução salarial. Por que será que não divulgam amplamente, qual o medo?

Cadê a transparência e a ética que o sr. Ivan de Souza Monteiro, presidente da Eletrobras, cita com suas próprias palavras, para nova versão do [Código de Conduta](#):

“Nossa busca pela excelência ética transcende o ordinário. Mas é no cotidiano, nas ações mais corriqueiras e comuns, que ela se firma(...). Convido a todos, portanto, a conhecerem essa nova versão do nosso Código de Conduta e a assumirem a responsabilidade de uma atuação ética, íntegra e sustentável, todos os dias Responsabilidade de uma atuação ética, íntegra e sustentável, todos os dias.”

Esta não é a primeira vez que a gestão da Eletrobras privatizada propõe redução salarial. Em 2024, a empresa propôs redução de 12,2% na remuneração de empregados que recebiam até R\$ 15,5 mil, com a desculpa de “enxugar” a máquina. Mas não enxugou os salários da alta gestão. Antes da privatização o presidente era recebia cerca de R\$ 50.000,00. Após a privatização, salário foi ajustado para R\$ 600.000,00, equivalente a R\$ 19,3 milhões ano. Além disso, foi criado um programa de PDV que pode adicionar até R\$ 1 milhão aos salários dos diretores.

Desde a privatização, tem ocorrido demissões em massa, de forma “maquiada”, mas em massa, e não vamos aqui nos ater aos riscos precarização dos serviços no setor elétrico, disso já falamos até às altas esferas. Vamos nos ater à quebra de acordo e falta de compromisso legal da gestão da Eletrobras privatizada assumidos com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho em vigor até 30/04/2026!

Vale lembrar que a Constituição Federal no seu Art. 7º, §VI, garante a irredutibilidade salarial (é certo que na CLT pós-reforma trabalhista há exceções) e uma delas é a existência de um Acordo Coletivo de Trabalho. No nosso caso, o ACT vigente até 2026, não prevê redução salarial! Além disso, no caso de sucessão trabalhista ou reaproveitamento, os trabalhadores continuam com os seus salários na nova estatal ou União Federal.

Cabe aqui algumas colocações. A principal é: Por que os sindicatos não foram convocados para discutirem essa iniciativa?

Se há uma “crise” que justifique a redução salarial dos trabalhadores e trabalhadoras, haverá também redução de salários/remuneração do presidente, dos vice-presidentes, dos diretores, dos gerentes executivos e dos conselheiros?

Com a palavra, o presidente da Eletrobras!

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.
Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL.